



8258171



08620.007718/2024-17



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS  
COMITÊ EXECUTIVO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

**MEMÓRIA DE REUNIÃO  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS**

**Data:** 14/02/2025

**Horário:** 14:30h – 17h

**Local:** Ouvidoria – Edifício Sede da Funai

**Participantes:** Lista de presença em anexo (8283619). Virtualmente: Israel Leal (COAD/Museu do Índio), Polliana Liebich (CGGP).

**Pauta:**

1. Plano Setorial de Prevenção Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação - PSPEAD

**Principais pontos discutidos:**

1. Ivanise contextualizou os presentes a respeito dos trabalhos do CEPI no ano de 2024, momento em que a instância de governança retomou usas atividades, após os trabalhos iniciais realizados em 2022.
2. Foi informado que o CEPI conta, atualmente, com dois Termos de Abertura de Projeto (TAP): o primeiro, aberto em agosto de 2024, destina-se à elaboração do Programa de Integridade a fim de cumprir o objetivo estratégico do Planejamento Estratégico Institucional da Funai para o período de 2024 a 2027 (7198238).
3. Foi informado aos presentes que a Coordenação do CEPI convocou uma reunião em dezembro de 2024 para debater as etapas de elaboração do Programa de Integridade; entretanto, a reunião não ocorreu por ausência de quórum, conforme registrado na Memória de Reunião (7953229).
4. O segundo TAP refere-se à elaboração do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação - PSPEAD (8148870), assunto que seria abordado na reunião de dezembro de 2024 e que foi apresentado à Presidência da Funai em janeiro do presente ano, ocasião em que se deliberou que o CEPI seria a instância responsável pela elaboração do Plano Setorial.
5. Após a explanação a respeito dos TAPs, Gilberto deu início à apresentação sobre os eixos que devem constar no PSPEAD, conforme instrução do Decreto 12.122/2024, que instituiu o **Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação (PFPEAD)**, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional, quais sejam: (i) prevenção, (ii) acolhimento e (iii) denúncias. A fim de facilitar o entendimento dos presentes a respeito de cada eixo, na presente data foi trabalhado o eixo Prevenção.
6. Gilberto apresentou algumas ações que podem ser instituídas no eixo Prevenção do assédio e da discriminação, tais como o diagnóstico da situação do órgão e o investimento na capacitação dos servidores. No eixo Acolhimento pode ser instituído um espaço específico para a recepção dos servidores que queiram relatar uma situação de assédio antes de sua formalização, além de obter

orientações, e no eixo Tratamento de Denúncias foi pontuada a importância quanto à instituição da Comissão de Ética da Funai, cujo processo SEI é o de nº. 08620.002061/2024-00.

7. No eixo Prevenção, é importante elaborar ações que fomentem uma cultura organizacional livre de assédio, organizadas a partir dos seguintes subeixos: (i) Formação, (ii) Sensibilização e (iii) Promoção à Saúde do Servidor.
8. No subeixo "Formação" encontram-se as ações de capacitação; no subeixo "Sensibilização", podem ser desenvolvidas ações de letramento, tais como a difusão do Guia Lilás a partir de pequenos textos a serem enviados por e-mail do CEPI a ser criado (CEPI Comunica), enquanto que as ações de "Promoção à Saúde do Servidor" podem ser desenvolvidas com a participação do Serviço de Atenção à Saúde do Servidor Seass.
9. Ainda no eixo Prevenção foi discutida a possibilidade de ofertar cursos de formação sobre a temática do assédio para os novos servidores.
10. Poliana informou que a ENAP (Escola nacional de Administração Pública) está elaborando o Programa de Desenvolvimento Inicial aos servidores que ingressarem pelo CPNU (Concurso Público Nacional Unificado), e que há a indicação de que a temática da Integridade seja debatida. Poliana irá sugerir que dentro desse eixo seja tratada a temática do assédio e discriminação. Ademais, destacou que a Funai receberá 151 novos servidores indígenas, haja vista que muitas funções e cargos nas unidades descentralizadas são ocupados por pessoas indígenas (nas CRs, CTLs, FPEs e na Sede). Sugeriu que esse tema seja abordado na ambientação que a Funai oferecerá aos novos servidores do órgão, e que seria importante que o PSPEAD estivesse concluído até meados de maio/junho, período em que a alta gestão da Funai previu a realização da ambientação.
11. Poliana sugeriu que, quanto à criação do eixo "Monitoramento e Avaliação", essas medidas sejam diluídas entre os demais eixos do Plano Setorial, pois não configuram um eixo específico, mas sim uma medida inerente ao ciclo de políticas públicas.
12. Poliana também solicitou a inclusão de ações para a prevenção ao nepotismo, tendo em vista que devem ser recepcionados 151 servidores indígenas e que há um expressivo número de funções e cargos ocupados por indígenas nas CRs, CTLs e FPEs. O objetivo é que a prevenção à prática do nepotismo seja trabalhada de modo que se previna a ocorrência de discriminação e assédio.
13. Foi debatida a importância quanto à criação de um subcomitê dentro do CEPI, a fim de que as ações não sejam exaustivamente debatidas por todos os membros, permitindo que a governança da integridade se concentre na melhoria de medidas pré-elaboradas e proporcione maior celeridade aos encontros.
14. Foi solicitado aos presentes que debatessem possíveis medidas a serem adotadas dentro de cada eixo e que encaminhassem suas sugestões ao subcomitê criado.
15. Ao final, Ivanise informou que o CEPI começou a divulgar o Boletim de Apoio às Setoriais de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (BASI) às unidades que precisam ajustar ações de transparência, com o objetivo de promover a cultura da integridade no órgão.

### **Encaminhamentos:**

1. Será formado um subcomitê responsável pela elaboração preliminar das ações referentes a cada eixo, as quais serão apresentadas em reuniões do CEPI para discussão e deliberação. O subcomitê será composto pelos seguintes servidores: Ivanise Rodrigues e Gilberto Luna (Ouvíndia), Israel Leal (MI) e Jhonatan (Diat/Dages).
2. Foi elaborado um calendário de reuniões visando dar maior eficácia e comprometimento às reuniões do CEPI, estabelecendo as datas que estão destacadas no TAP do PSPFEAD (8148870). Em cada reunião será debatido um eixo do Plano Setorial (prevenção, acolhimento e tratamento de denúncias), e, após esse ciclo inicial as reuniões serão dedicadas às ações a serem desenvolvidas.
3. A Ouvíndia solicitará acesso à caixa do CEPI aos novos ocupantes de cargos previstos no Comitê, quais sejam: a Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos (CGRL), a Chefe da Divisão de Apoio Técnico da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável (Diat/DPDS) e o Coordenador de Administração do Museu do Índio (Coad/MI).



Documento assinado eletronicamente por **Jhonatan Valeriano Ferreira, Chefe de Divisão**, em 25/02/2025, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Polliana Figueiroa Liebich, Coordenador(a)-Geral**, em 25/02/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Sommer, Assessor(a) Técnico(a)**, em 25/02/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Blandina Zimermann, Chefe de Divisão**, em 25/02/2025, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maial Paiakan Kaiapó, Ouvidor(a)**, em 26/02/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriele Pires Chaves, Coordenador(a)-Geral**, em 27/02/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kezia Abiorana Campos Frutoso, Chefe de Divisão**, em 27/02/2025, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rutenes Lopes Fernandes, Corregedor(a) substituto(a)**, em 07/03/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador **8258171** e o código CRC **2F200091**.